

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - (RO)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE PORTO VELHO / Nº Processo: 02.00034/2021)

às 10:06:48 horas do dia 27/10/2021 no endereço AV CARLOS GOMES 181, bairro CENTRO, da cidade de PORTO VELHO - RO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JANINI FRANCA TIBES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 02.00034/2021 - 2021/133/2021 que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS (MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, ESTANTES E OUTROS), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINÉIS DIVISORES, conforme especificações do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/10/2021 17:31:36:658	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM	R\$ 2.006.818,47
21/10/2021 20:27:05:493	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.983.130,00
24/10/2021 17:59:57:062	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP	R\$ 1.927.956,00
21/10/2021 16:20:40:280	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.000.786,06
19/10/2021 12:44:48:410	GRATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA	R\$ 2.007.479,00

Lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/10/2021 20:27:05:493	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 7.567.698,00
24/10/2021 17:59:57:062	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP	R\$ 7.361.806,00
21/10/2021 16:20:40:280	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 7.601.355,45
20/10/2021 16:03:15:845	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	R\$ 7.603.974,68

Lote (3) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/10/2021 20:27:05:493	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 76.732,00
21/10/2021 16:20:40:280	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 79.924,17

Lote (4) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital.
- COTA PRINCIPAL



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/10/2021 08:31:11:920	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S.A	R\$ 1.130.938,25
21/10/2021 20:27:05:493	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.128.660,00
21/10/2021 16:20:40:280	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.130.938,24

Lote (5) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital.
- COTA RESERVADA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/10/2021 20:27:05:493	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 79.470,00
21/10/2021 16:20:40:280	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 79.613,99

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINES DIVISORES, conforme especificações do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/10/2021 10:20:19:807	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 951.083,99
27/10/2021 10:19:43:616	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP	R\$ 951.084,00
27/10/2021 10:17:49:370	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM	R\$ 1.046.557,50
27/10/2021 10:18:39:695	GRATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA	R\$ 1.466.000,00
27/10/2021 10:15:08:390	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.466.399,00

Lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/10/2021 10:35:37:695	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5.090.000,00
27/10/2021 10:34:02:714	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 5.092.999,99
27/10/2021 10:29:36:758	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP	R\$ 5.673.470,00
27/10/2021 10:26:25:176	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	R\$ 7.290.000,00

Lote (3) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/10/2021 10:32:04:688	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 70.000,00
27/10/2021 10:30:32:543	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 76.731,99

Lote (4) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital.
- COTA PRINCIPAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

27/10/2021 10:43:46:283	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 970.000,00
27/10/2021 10:44:27:400	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 977.843,65
27/10/2021 10:42:58:145	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S.A	R\$ 977.843,65

Lote (5) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital
- COTA RESERVADA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/10/2021 10:45:17:557	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 64.494,00
27/10/2021 10:42:20:238	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 79.069,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 27/10/2021, às 10:23:30 horas, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 22/11/2021, às 11:09:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2021, às 11:09:26 horas, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. No dia 15/12/2021, às 12:57:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2021, às 12:57:52 horas, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP. No dia 18/01/2022, às 13:57:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 13:57:01 horas, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM. No dia 21/01/2022, às 11:03:40 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 21/01/2022, às 11:03:40 horas, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 25/02/2022, às 09:57:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/02/2022, às 09:57:19 horas, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM. No dia 29/03/2022, às 14:44:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/03/2022, às 14:44:54 horas, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que restou comprovado o atendimento às exigências editalícias, conforme documentação habilitatória disponível no Sistema Licitações-e, que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado, que a análise técnica aprovou o produto ofertado e a análise contábil considerou a empresa apta, bem como o disposto no item 5.3.2, Declaro Vencedora do LOTE 01 a Empresa GRATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA. No dia 29/03/2022, às 15:26:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/03/2022, às 15:26:43 horas, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista a ausência de recursos administrativos contra o ato que Declarou Vencedora do certame a Empresa Arrematante, adjudico o objeto em favor da Empresa Declarada Vencedora, conforme autorizado no item 12.1 do Edital.

No dia 29/03/2022, às 15:26:43 horas, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GRATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA com o valor R\$ 1.466.000,00.

No dia 27/10/2021, às 10:40:50 horas, no lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 25/11/2021, às 10:04:05 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 25/11/2021, às 10:04:05 horas, no lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. No dia 25/11/2021, às 14:21:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/11/2021, às 14:21:52 horas, no lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. No dia 15/12/2021, às 13:02:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2021, às 13:02:29 horas, no lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP. No dia 07/02/2022, às 11:20:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/02/2022, às 11:20:38 horas, no lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que restou comprovado o atendimento às exigências editalícias, conforme documentação habilitatória disponível no Sistema Licitações-e, que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado, que a análise técnica aprovou o produto ofertado e a análise contábil considerou a empresa apta, bem como o disposto no item 5.3.2, Declaro Vencedora dos LOTES LOTES 02 e 03 (Cota principal e reservada) a Empresa HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA. No dia 07/02/2022, às 11:59:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/02/2022, às 11:59:33 horas, no lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista a ausência de recursos administrativos contra o ato que Declarou a Empresa Arrematante Vencedora do LOTES 2 e 3 (Cota reservada e principal), adjudico o objeto em favor da Empresa Declarada Vencedora do Lote 2, conforme autorizado os itens 5.3.2 (Lei Complementar 123/06) e 12.1 do Edital.

No dia 07/02/2022, às 11:59:33 horas, no lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa HOMEOFFICE

CADEIRAS LTDA com o valor R\$ 7.290.000,00.



No dia 27/10/2021, às 10:34:32 horas, no lote (3) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 25/11/2021, às 10:04:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/11/2021, às 10:04:13 horas, no lote (3) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. No dia 25/11/2021, às 14:21:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (3) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 27/10/2021, às 10:47:36 horas, no lote (4) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 15/12/2021, às 13:06:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2021, às 13:06:56 horas, no lote (4) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. No dia 15/12/2021, às 16:16:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2021, às 16:16:25 horas, no lote (4) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. No dia 07/02/2022, às 11:21:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/02/2022, às 11:21:44 horas, no lote (4) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que restou comprovado o atendimento às exigências editalícias, conforme documentação habilitatória disponível no Sistema Licitações-e, que o valor ofertado encontra-se abaixo do

estimado, que a análise técnica aprovou o produto ofertado e a análise contábil considerou a empresa apta, bem como o disposto no item 5.3.2, Declaro Vencedora dos LOTES LOTES 04 e 05 (Cota principal e reservada) a Empresa W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S.A. No dia 07/02/2022, às 12:00:42 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 07/02/2022, às 12:00:42 horas, no lote (4) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista a ausência de recursos administrativos contra o ato que Declarou a Empresa Arrematante Vencedora do LOTES 4 e 5 (Cota reservada e principal), adjudico o objeto em favor da Empresa Declarada Vencedora do Lote 4, conforme autorizado os itens 5.3.2 (Lei Complementar 123/06) e 12.1 do Edital.

No dia 07/02/2022, às 12:00:42 horas, no lote (4) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S.A com o valor R\$ 977.819,84.

No dia 27/10/2021, às 10:51:19 horas, no lote (5) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 15/12/2021, às 13:06:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2021, às 13:06:51 horas, no lote (5) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. No dia 15/12/2021, às 16:16:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (5) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

às 09:50:48 do dia 22/10/2021 as seguintes datas foram alteradas por GUILHERME MARCEL JAQUINI: abertura de propostas (de 22/10/2021-09:30:00 para 26/10/2021-09:30:00); inicio da disputa (de 22/10/2021-10:00:00 para 26/10/2021-10:00:00)

às 09:17:52 do dia 26/10/2021 as seguintes datas foram alteradas por GUILHERME MARCEL JAQUINI: abertura de propostas (de 26/10/2021-09:30:00 para 27/10/2021-09:30:00); inicio da disputa (de 26/10/2021-10:00:00 para 27/10/2021-10:00:00)



No dia 22/11/2021, às 11:09:26 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINÉIS DIVISORES, conforme especificações do edital. O motivo da desclassificação foi: Considerando o Parecer Técnico anexado ao Sistema, que analisou os documentos técnicos encaminhados e consignou que não foram apresentados documentos exigidos no Edital, como documento de assistência técnica, os certificados de conformidade das normas NBR 13966/2008, NBR/2010 e PE 289.06; Que realizamos diligência com fundamento nos itens 7.5 e 6.7 do Edital, solicitando que fosse anexado referidos documentos com prazo de 2 horas sob pena de desclassificação; Que até a presente data não houve nenhuma manifestação da Licitante, deixando assim de atender a diligência (item 7.5). Ante o exposto, Desclassifico a Empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, deste lote, com fundamento no item 7.5 do Edital, em razão do descumprimento do prazo de diligência e ausência de manifestação da convocação, concomitantemente com os documentos violarem os itens 5.3.1 e 7.2 do Edital, pela ausência de documentos exigidos no Edital e seus anexos.

No dia 25/11/2021, às 10:04:05 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Considerando o Parecer Técnico que analisou os documentos técnicos e consignou que não foi apresentado o Certificado emitido por laboratório acreditado pela CGRE/INMETRO para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174 (item 09 e 10), conforme exige o Edital; Que a Empresa deixou de encaminhar o Certificado em fase de diligência (realizada dia 19.11, com fulcro nos itens 7.5 e 6.7, concomitantemente à Resposta ao Pedido de Esclarecimento, sob pena de desclassificação); Que ao deixar de encaminhar o Certificado, deixou-se de atender à diligência, concluindo as fases de recebimento de documentos com a proposta e os documentos dos produtos incompletas, infringindo o Edital. Por isso, Desclassifico a empresa S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, deste Lote, com fundamento no item 7.5 do Edital, em razão de descumprimento do prazo. Ressaltando que ao deixar de anexar Certificado exigido para os itens 09 e 10, também há fundamento para desclassificação no item 7.2 do Edital.

No dia 25/11/2021, às 10:04:13 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote (3) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Considerando o Parecer Técnico que analisou os documentos técnicos e consignou que não foi apresentado o Certificado emitido por laboratório acreditado pela CGRE/INMETRO para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174 (item 09 e 10), conforme exige o Edital; Que a Empresa deixou de encaminhar o

Certificado em fase de diligência (realizada dia 19.11, com fulcro nos itens 5 e 6.7, concomitantemente à Resposta ao Pedido de Esclarecimento, sob pena de desclassificação); Que ao deixar de encaminhar o Certificado, deixou-se de atender à diligência, concluindo as fases de recebimento de documentos com a proposta e os documentos dos produtos incompletas, infringindo o Edital. Por isso, Desclassifico a empresa S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, deste Lote, com fundamento no item 7.5 do Edital, em razão de descumprimento do prazo. Ressaltando que ao deixar de anexar Certificado exigido para os itens 09 e 10, também há fundamento para desclassificação no item 7.2 do Edital.



No dia 25/11/2021, às 14:21:47 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (3) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Com fundamento no item 7.2. do Edital, desclassifico a Empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI deste Lote, em razão do descumprimento do prazo consignado no Sistema e estabelecido no item 6.1 do Edital, para o envio da proposta de preço, bem como a ausência de manifestação em tempo hábil.

No dia 25/11/2021, às 14:21:51 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Com fundamento no item 7.2. do Edital, desclassifico a Empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI deste Lote, em razão do descumprimento do prazo consignado no Sistema e estabelecido no item 6.1 do Edital, para o envio da proposta de preço, bem como a ausência de manifestação em tempo hábil.

No dia 15/12/2021, às 12:57:52 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o Parecer Técnico da SEMUSA conclui pela inaptidão da proposta e demais documentos referente aos produtos ofertados, em razão de não ter sido apresentado Certificação da NBR 13966/2008 (itens 12 e 13), e não apresentou catálogo para os itens 09, 12, 13, 14 e 16. Assim, tendo em vista que já havia sido solicitado os documentos técnicos no dia 22.11, informo que sendo um assunto técnico, acato referido parecer e desclassificaremos a então arrematante. Ressalto ainda, que a análise técnica ainda apontou que a assistência técnica não apresentou todas as informações exigidas em edital e que o catálogo técnico não foi elaborado para presente licitação, contendo todas medidas solicitadas. Por isso,

Desclassifico a empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, deste Lote, com fundamento no item 5.3. inciso I e 7.2 do Edital, motivado pelo parecer técnico que dentre outros apontou que o do produto apresentado não possuir a Certificação da NBR 13966/2008 (itens 12 e 13).



No dia 15/12/2021, às 13:02:29 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP, no lote (2) - CADEIRA, LONGARINA, SOFÁ, POLTRONA, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o Parecer Técnico da SEMUSA conclui pela inaptidão da proposta e demais documentos referente aos produtos ofertados, conforme apontamos registrados no histórico do lote, Desclassifico a empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, deste Lote, com fundamento no item 5.3. inciso I e item 7.2 do Edital, motivado pelo parecer técnico, que dentre outros apontamos consignou que o do produto apresentado não atende as especificações exigidas no Edital, como Item 10 não possui braço, e Item 11 a aranha é de aço.

No dia 15/12/2021, às 13:06:51 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote (5) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o Parecer Técnico conclui pela inaptidão da proposta e demais documentos referente aos produtos ofertados, em razão de não ter sido apresentado para os itens 1,2,3 e 4 a Certificação do processo de pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação, informando que a empresa encaminhou apenas a Certificação do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas sistema 6, controverso ao solicitado na especificação do objeto em questão. Assim, tendo em vista que já havia sido solicitado os documentos técnicos no dia 19.11. Ressalto ainda, que concluindo a análise dos documentos, também observou a ausência do Certificado NBR13961/2021 dos itens 1,2,3 e 4. Por isso, Desclassifico a empresa S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com fulcro no item 5.3. inciso I e 7.2 do Edital, motivado pelo parecer técnico, que dentre outros apontou que não foi apresentado para os produtos ofertados nos itens 1,2,3 e 4 a Certificação do processo de pintura conforme modelo 5.

No dia 15/12/2021, às 13:06:56 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote (4) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o Parecer Técnico conclui pela inaptidão da proposta e demais documentos referente aos produtos ofertados, em razão de não ter sido apresentado para os itens 1,2,3 e 4 a Certificação do processo de pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação, informando que a empresa

encaminhou apenas a Certificação do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas sistema 6, controverso ao solicitado na especificação do objeto em questão. Assim, tendo em vista que já havia sido solicitado os documentos técnicos no dia 19.11. Ressalto ainda, que concluindo a análise dos documentos, também observou a ausência do Certificado NBR13961/2021 dos itens 1, 2, 3 e 4. Por isso, Desclassifico a empresa S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com fulcro no item 5.3. Inciso I e 7.2 do Edital, motivado pelo parecer técnico, que dentre outros apontou que não foi apresentado para os produtos ofertados nos itens 1, 2, 3 e 4 a Certificação do processo de pintura conforme modelo 5.



No dia 15/12/2021, às 16:16:25 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (4) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA PRINCIPAL. O motivo da desclassificação foi: Com fundamento no item 7.2. do Edital, desclassifico a Empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI deste Lote, em razão do descumprimento do prazo consignado no Sistema e estabelecido no item 6.1 do Edital, para o envio da proposta de preço, bem como a ausência de manifestação em tempo hábil.

No dia 15/12/2021, às 16:16:30 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (5) - ARMÁRIO, ARQUIVO, ESTANTE, ROUPEIRO, conforme especificações do edital. - COTA RESERVADA. O motivo da desclassificação foi: Com fundamento no item 7.2. do Edital, desclassifico a Empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI deste Lote, em razão do descumprimento do prazo consignado no Sistema e estabelecido no item 6.1 do Edital, para o envio da proposta de preço, bem como a ausência de manifestação em tempo hábil.

No dia 25/02/2022, às 09:57:19 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM, no lote (1) - ARMÁRIO, GAVETEIRO, MESA, GABINETE, PAINEIS DIVISORES, conforme especificações do edital. O motivo da desclassificação foi: Considerando o Parecer Técnico da SEMUSA, anexado ao Sistema (PARECER-AMOSTRA-LOTE-1.PDF e PARECER-AMOSTRA-ANEXO.PDF), que analisou os produtos encaminhados em sede de amostra e concluiu pela reprovação dos produtos ofertados para os itens 8 e 13 deste lote, em razão de desatendimento às especificações técnicas e os parâmetros mínimos definidos no Instrumento Convocatório. Ante o exposto, com fundamento no item 6.10.13 do Edital, Desclassifico a Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM, deste lote.

No dia 07/03/2022, às 09:58:26 horas, a autoridade competente da licitação - GUILHERME MARCEL JAQUINI - substitui o Pregoeiro LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE. O motivo da alteração foi o seguinte: Visando substituir a pregoeira inicialmente designada para conduzir o certame durante seu período de férias.



No dia 08/03/2022, às 10:01:11 horas, a autoridade competente da licitação - GUILHERME MARCEL JAQUINI - substitui o Pregoeiro LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 14/03/2022, às 13:52:36 horas, a autoridade competente da licitação - GUILHERME MARCEL JAQUINI - substitui o Pregoeiro LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 24/03/2022, às 11:51:10 horas, a autoridade competente da licitação - GUILHERME MARCEL JAQUINI - substitui o Pregoeiro LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

JANINI FRANCA TIBES

Pregoeiro da disputa

GUILHERME MARCEL JAQUINI

Autoridade Competente

RENAN OLIMPIO ALBUQUERQUE DE MELO E SILVA

Membro Equipe Apoio

GILBERTO SILVA DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

LUCIETE PIMENTA DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.099.169/0001-92 EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
26.237.728/0001-25 GRATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA
26.242.393/0001-33 HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA
02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP
86.729.324/0002-61 MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM
05.976.162/0001-83 S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
81.114.803/0001-79 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S.A



do (SubMenu>>Consultar Publicação), disponível na página inicial do site (<http://semur.portovelho.ro.gov.br>).

2.1.3 Advertimos, ainda, que se não houver manifestação expressa por parte dos interessados no prazo estipulado, será presumida a concordância com os procedimentos administrativos adotados e consequentemente o prosseguimento do processo supraindicado.

2.2 Para apresentação da manifestação, os interessados poderão comparecer à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), situada na Rua Abunã, n.º 868, Bairro Olaria – CEP 76.801-292 – Porto Velho/RO, no horário de expediente das 8 às 14 horas.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B903654F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/SEMUSA/2021**

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/SEMUSA/2021**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e pelo Decreto nº 6.175/I de 31 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.872a de 01 de Janeiro de 2021.

Torna público o RESULTADO do edital do Chamamento Público Nº. 02/SEMUSA/2021, visando a seleção de imóvel para locação que cumpra os requisitos mínimos exigidos a fim de atender plenamente as necessidades da Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil – CAPSi, Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS e Práticas Interativas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, conforme critérios técnicos estabelecidos, e demais condições minuciosamente descritas nos anexos do Edital.

O Chamamento Público resultou na seleção do imóvel objeto da proposta da empresa **SILVA MARINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**. CNPJ: 23.455.040/0001-23, com o edifício localizado na Rua Dom Pedro II, nº 2687/2679, Bairro São Cristóvão - Porto Velho-RO, Inscrição Municipal nº 03.03.033.0151.001, uma vez que o mesmo atende perfeitamente ao disposto em edital, atingindo a pontuação total de 80 pontos, tomando por base o relatório da comissão especialmente designada para o referido Chamamento Público, com o valor mensal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme proposta constante dos autos do processo nº. 08.00646.000/2021.

Porto Velho, 18 de Março de 2022

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio

Código Identificador:67848E62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº105/DEA/GAB/SEMTRAN**

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

“DESIGNAR servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Certificados Digitais de pessoa física da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Recebimento e fiscalização de Certificados Digitais Pessoa física A3 Padrão ICP-Brasil para acessar o portal de serviços DENATRAN, processo nº **14.00614-00/2021**, Contratação de Empresa Especializada em serviços de Certificados Digitais, através de Empenho 001041/2022.

• Claudionor de Almeida Lima, cadastro nº 77926, como presidente da comissão.

• Natihiele Martins Silva, cadastro nº 108101, como membro.

• Júnior Santos Araujo, cadastro nº72166, como membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D256AA78

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS
GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DO ADIANTAMENTO**

**HOMOLOGAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 02
(Decreto nº 14.707 de 23/08/2017)**

HOMOLOGAÇÃO DO ADIANTAMENTO Nº 02

HOMOLOGO a presente prestação de contas em nome do servidor **DIEGO LEMOS MAUS** quanto ao Adiantamento do processo nº **02.00405/2021**. Autorizo a baixa de Responsabilidade do suprido e ordeno ao servidor que mantenha o cartão corporativo em boa guarda para posteriores autorizações de adiantamento da Secretaria.

Porto velho-RO 22 de fevereiro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EA62CBCF

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.
133/2021**

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 02.00034/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS (MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, ESTANTES E OUTROS)**,

visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, licitado por meio do Pregão Eletrônico 133/2021/SML/PVH, licitações-e 901085;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 65/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, fls. 2407 a 2415 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

• **GRATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA**, CNPJ: 26.237.728/0001-25, vencedora do **LOTE 1**, ofertando o valor total de R\$ 1.466.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil reais);

• **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA**, CNPJ: 26.242.393/0001-33, vencedora dos **LOTES 2 e 3**, ofertando o valor total de R\$ 7.363.650,91 (Sete milhões trezentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

• **W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.**, CNPJ: 34.758.599/0001-49, vencedora dos **LOTES 4 e 5**, ofertando o valor total de R\$ 1.046.325,77 (Um milhão quarenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 07 de abril de 2022.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Superintendente Municipal de Licitações – SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:89C920B7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022/SML SRP Nº013/2022/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022/SML SRP Nº013/2022/SML, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº 02.00185/2021, cujo objeto resumido é o REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA (TABLET), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme condições e especificações definidas nos Anexos I e II deste Edital. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2022 às 09h30m (horário do DF). Informe que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). MAIS INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão – CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – sob o nº932374. Valor estimado R\$ 2.808.595,35 (dois milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

ADEMAR ALVES PEREIRA NETO

Pregoeiro – SML/PVH-RO



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022/SML

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 07.00996/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (corretor, gel desengraxante, outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, licitado por meio do Pregão Eletrônico 033/2022/SML, UASG: 925172;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 176/SPACC/PGM/2022, fls. 254 a 258 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

• **LSA ESTUDIO GRAFICO EDITORA E PAPEIS EIRELI**, CNPJ: 27.463.188/0001-60, vencedora do **LOTE 2**, ofertando o valor total de R\$ 47.826,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

• **GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

• Superintendente Municipal de Licitações – SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EC05C684

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022/SML

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 13.00073/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TENDA PIRAMIDAL) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº 036/2022/SML, UASG: 925172;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 165/SPACC/PGM/2022, fls. 181 a 185 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes